



**Resposta ao Requerimento nº 522/2022**

---

**Autoria:** GABRIEL BUENO

**Assunto:** *Informações complementares sobre convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

2ª VIA



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

15584 / 2021

Data:  
23/09/2021 14:30

Requerente: SECRETARIA DA SAUDE

Protocolado: SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 04/2021 - IRMANDADE DA SANTA CASA  
MISERICORDIA DE VALINHOS.

Recebi de inteiro teor  
Edmar Pelgati - Ass. Ver. Gabriel  
31/03/22 Buene

Rep. 522/22



**C.I. nº 157/2022 – SS**

Valinhos, 25 de março de 2022.

**Para: Departamento Técnico Legislativo/GP/D**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 522/2022**  
**C.I. nº 32/2022 – DAI/SG**  
**(Processo nº 6943/2022)**

Em atendimento ao Requerimento nº 522/2022 de autoria do vereador Gabriel Bueno, segue anexo informações prestadas pelo Coordenador de Apoio aos Processos de Compras e Licitações.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

  
**Dr. Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretário da Saúde

*Recebi*  
*Luiz G. Silva*  
  
**Eliane Netto da Silva**  
Departamento Administrativo da Saúde  
Diretora



À

**Diretora do Depto. Administrativo da Saúde**

Em resposta ao Requerimento nº 522/2022, do vereador Gabriel Bueno, referente ao **Termo de Convênio nº 04/2021**, celebrado entre a Irmandade Santa Casa de misericórdia de Valinhos e a municipalidade, para prestação de serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais de média complexidade, de forma a complementar o atendimento dos usuários SUS, com internações de urgência/emergência e procedimentos eletivos, passo a informar:

- 1) Cópia de inteiro teor do processo que originou o Convênio nº 04/2021 com a Santa Casa de Valinhos.

R: Cópia integral do Processo Administrativo 15.584/2021 que originou o Termo de Convênio 04/2021 juntado à resposta.

Cabe esclarecer que o Termo de Convênio 04/2021 teve sua vigência até **30/01/2022**, houve a tentativa de renovação parcial por mais 03 meses, com o intento de conseguir tempo hábil para elaboração de novo Termo de Convênio, porém, diante da impossibilidade de renovação parcial, conforme despacho de fls. 311 do Secretário de Assuntos Jurídicos, optou-se pela elaboração de novo Termo de Convênio (02/2022), aprovado pelo Conselho municipal de Saúde, através da Resolução nº 09/2022, para atender o período de 01/02/2022 à 30/04/2022.

S.S. / D.A.S. em 24.03.2022

**Marcos Cesar Sampaio**  
Coordenador de Apoio aos Processos  
de Compras e Licitações  
Secretaria da Saúde



**C.I. nº 32/2022-DAI/SG**

Dr. Luiz Gabriel Signorelli  
Secretaria da Saúde  
Secretário

Em 22 de março de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: Secretaria da Saúde

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 522/2022 de autoria do Vereador Gabriel Bueno (Proc. Administrativo nº 6943/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

  
**LEANDRO EDUARDO CERBI**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 522/2022

#### Requer informações complementares sobre Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador Gabriel Bueno requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) Cópia de inteiro teor do processo que originou o Convênio nº4/2021 com a Santa Casa de Valinhos.

#### Justificativa

As informações são necessárias para acompanhamento e fiscalização deste vereador, em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Valinhos, 14 de março de 2022.

**AUTORIA: GABRIEL BUENO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 593/2022/DLE/P

Valinhos, 18 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 15 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

**Anexo:** Requerimento nº 522/2022 - Proc. leg. nº 1262/2022  
Assunto: *Informações complementares sobre convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.*

Exma. Sra.  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos